MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Setembro/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL **4**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **5**

NOTAS EXPLICATIVAS **11**

BALANÇO PATRIMONIAL **16**

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 16
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO 17
NOTA 03 - INVESTIMENTOS 22
NOTA 04 - IMOBILIZADO 22
NOTA 05 - INTANGÍVEL 24
NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS 25
NOTA 07 – PROVISÕES 25
NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES 25
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO 26

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS **28**

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL 28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **33**

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 33

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA **34**

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVAL. DE CAIXA 34

BALANÇO FINANCEIRO **35**

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO 35

TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS **39**

PARTES RELACIONADAS **39**

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Márcio Fernando Elias Rosa

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Rodrigo Zerbone Loureiro

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Marco Massato Higa
Alexandre Gomes Oliveira

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posterirormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
IV - políticas de comércio exterior;
V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https:/www.gov.br/mdic/pt-br.

Cabe destacar que, por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios. Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critério dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atende ao próprio MGI, ao Ministério da Previdência Social (MPS), ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), ao Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MEMP), ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), ao Ministério das Mulheres (MMulheres) e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

		Órgão		Órgão Superior	
Ativo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		**101.884.915**	**165.944.597**	**4.611.679.077**	**4.452.537.056**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**84.042.511**	**154.148.423**	**4.491.987.344**	**4.346.423.544**
Créditos a Curto Prazo	**2**	**17.842.404**	**11.796.174**	**115.411.955**	**102.136.999**
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	37.064.237	34.983.148
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	206.730.272	193.333.666
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	- 169.666.035	- 158.350.518
Clientes	-	-	-	201.237	125.764
Clientes	-	-	-	3.554.680	3.430.048
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-	-	-	- 3.353.443	- 3.304.284
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	853.436	868.469
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	115.389.594	108.651.791
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	- 114.536.158	- 107.783.322
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	8.442.498	5.354.922
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	702.550.458	692.717.123
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	- 694.107.960	- 687.362.201
Demais Créditos e Valores	2.4	17.842.404	11.796.174	68.850.547	60.712.539
Demais Créditos e Valores	2.4	17.842.404	11.796.174	493.379.577	455.556.539
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	- 424.529.030	- 394.843.999
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	- 1.406.192.625	- 1.351.644.324
Estoques	-	**-**	**-**	**4.275.789**	**3.976.512**
VPDs Pagas Antecipadamente	-	**-**	**-**	**3.989**	**-**
Não Circulante		**88.619.909**	**86.037.215**	**5.467.753.544**	**5.581.521.874**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2**	**265**	**3.171**	**129.743.174**	**195.211.571**
Créditos a Longo Prazo	2	265	3.171	129.743.174	195.211.549
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	4
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	110.737	107.969
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	- 110.733	- 107.965
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	1.658.923	3.495
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	3.976.292	2.115.451
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	- 2.317.369	- 2.111.956
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	- 11.123.754	225.560
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	55.194.449	48.341.339
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	- 66.318.203	- 48.115.779
Demais Créditos e Valores	2.4	265	3.171	139.208.001	194.982.490
Demais Créditos e Valores	2.4	265	3.171	339.421.574	397.865.450
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	- 200.213.573	- 202.882.960
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	- 268.959.877	- 253.218.660
Investimentos	3	**-**	**-**	**3.885.600.296**	**538**
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
Propriedades para Investimento	-	-	-	3.885.599.758	-
Propriedades para Investimento	-	-	-	3.885.614.376	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/	-	-	-	- 14.619	-
Imobilizado	**4**	**62.862.903**	**68.938.106**	**1.363.347.111**	**5.316.428.243**
Bens Móveis	4.1	62.862.903	68.938.106	244.244.197	242.425.972
Bens Móveis	4.1	100.439.809	99.917.446	402.692.214	391.957.310
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de B	4.1	- 37.576.907	- 30.979.340	- 145.007.154	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	4.1	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Imóveis	4.2	-	-	1.119.102.914	5.074.002.271
Bens Imóveis	4.2	-	-	1.120.144.898	5.075.683.785
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	- 1.041.984	- 1.681.514
Intangível	**5**	**25.756.742**	**17.095.938**	**89.062.963**	**69.881.521**
Softwares	5	25.756.742	17.095.938	88.994.708	69.813.266
Softwares	5	25.758.618	17.097.815	92.218.192	72.797.593
(-) Amortização Acumulada de Softwares	5	- 1.877	- 1.877	- 3.223.484	- 2.984.327
Total do Ativo		**190.504.825**	**251.981.812**	**10.079.432.621**	**10.034.058.929**

		Órgão		Órgão Superior	
Passivo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		**33.421.000**	**29.550.599**	**207.696.269**	**197.863.199**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	**6**	**22.669.917**	**18.059.275**	**88.416.118**	**82.087.783**
Empréstimos e Financiamentos	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar	-	**-**	**-**	**6.155.876**	**6.435.522**
Obrigações Fiscais	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências Fiscais	-	**-**	**-**	**-**	**4.011.412**
Provisões	**7**	**-**	**-**	**9.779.858**	**8.966.337**
Demais Obrigações	**8**	**10.751.084**	**11.491.324**	**103.344.417**	**96.362.144**
Não Circulante		**-**	**-**	**25.577**	**20.249**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Obrigações Fiscais	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências Fiscais	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Provisões	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Obrigações	8	**-**	**-**	**25.577**	**20.249**
Total do Passivo Exígivel	**NE**	**33.421.000**	**29.550.599**	**207.721.846**	**197.883.448**
Patrimônio Líquido		**157.083.824**	**222.431.214**	**9.871.710.775**	**9.836.175.482**
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultados Acumulados	9	157.083.824	222.431.214	9.369.030.006	9.333.494.713
Resultado do Exercício	9	- 21.115.238	- 6.027.412	172.955.612	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	9	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	9	- 44.232.151	47.998	- 137.420.318	- 5.682.599.791
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**190.504.825**	**251.981.812**	**10.079.432.621**	**10.034.058.929**

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	**190.504.825**	**251.981.812**	**10.079.432.621**	**10.034.058.929**
Financeiro	84.042.511	154.148.423	4.491.989.909	4.346.425.610
Permanente	106.462.314	97.833.390	5.587.442.712	5.687.633.319
Passivo	**161.404.280**	**83.407.148**	**541.924.594**	**297.655.703**
Financeiro	153.758.854	82.034.439	481.045.146	259.979.891
Permanente	7.645.427	1.372.709	60.879.448	37.675.812
Saldo Patrimonial	**29.100.545**	**168.574.664**	**9.537.508.027**	**9.736.403.226**

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativos	**14.404.777**	**104.342**	**51.786.011**	**35.735.311**
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.777	104.342	12.281.554	11.680.627
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	14.300.000	-	38.982.342	23.571.475
Direitos Contratuais	-	-	522.115	483.210
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	**58.760.253**	**62.294.474**	**3.592.064.770**	**3.873.510.275**
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	21.601.385	34.202.976	2.213.942.171	2.667.970.532
Obrigações Contratuais	37.158.868	28.091.498	1.378.122.599	1.205.539.744
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Total	**- 44.355.476**	**- 62.190.132**	**- 3.540.278.759**	**- 3.837.774.964**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	**- 72.234.010**	**- 67.594.589**	**- 75.407.656**	**- 73.174.674**
Recursos Vinculados	**2.517.668**	**139.708.572**	**4.086.352.419**	**4.159.620.393**
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	296.126	-	156.581	- 863.940
Dívida Pública	97.952	-	97.953	-
Fundos, Órgãos e Programas	2.123.588	139.708.572	4.086.097.385	4.160.484.332
Recursos Extraorçamentários	-	-	500	-
Total	**- 69.716.342**	**72.113.983**	**4.010.944.763**	**4.086.445.719**

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão 2026	Órgão 2025	Órgão Superior 2026	Órgão Superior 2025
Aumentativa		6.005.873.073	1.880.648.634	8.545.509.890	3.713.557.495
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**-**	**720.281.523**	**741.116.709**
Taxas		-	-	720.278.309	741.116.709
Contribuições		**-**	**-**	**-**	**-**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**114.723**	**143.814**	**589.741.622**	**451.894.613**
Venda de Mercadorias		**-**	**-**	2.929.504	2.393.576
Vendas de Produtos		**-**	**-**	**39.131**	-
Exploração de Bens, Direitos e		114.723	143.814	586.772.988	449.501.037
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**15.470.264**	**3.038.223**	**271.865.918**	**315.274.478**
Juros e Encargos de Mora		15.470.264	3.038.223	15.472.274	3.038.742
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	905.171	77.375.962
Remuneração de Depósitos Bancários e		-	-	254.996.251	232.140.153
Outras Variações Patrimoniais		-	-	492.223	2.719.621
Transferências e Delegações Recebidas		**4.155.291.567**	**940.862.915**	**4.818.033.165**	**951.925.092**
Transferências Intragovernamentais		4.154.636.684	936.767.820	4.807.303.357	946.510.257
Outras Transferências e Delegações		654.882	4.095.096	10.729.809	5.414.835
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		**8.392.861**	**1.231.393**	**24.214.963**	**12.144.399**
Ganhos com Alienação		-	-	2.995.546	3.463.027
Ganhos com Incorporação de Ativos		8.392.861	1.132.195	17.378.766	5.714.479
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	99.198	3.840.651	2.966.893
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**1.826.603.658**	**935.372.290**	**2.121.372.697**	**1.241.202.203**
Reversão de Provisões e Ajustes para		-	5.174.516	15.611.997	21.336.299
Diversas Variações Patrimoniais		1.826.603.658	930.197.773	2.105.760.700	1.219.865.904

Variação Patrimonial	NE	Órgão 2026	Órgão 2025	Órgão Superior 2026	Órgão Superior 2025
Diminutiva		6.026.988.311	1.870.538.824	8.372.554.278	3.251.981.920
Pessoal e Encargos		**186.172.301**	**163.506.568**	**691.664.039**	**620.776.423**
Remuneração a Pessoal		155.544.966	137.281.814	553.787.142	500.121.525
Encargos Patronais		23.492.714	19.885.031	103.601.594	95.287.766
Benefícios a Pessoal		5.524.457	4.756.743	27.485.829	19.186.901
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		1.610.164	1.582.980	6.789.474	6.180.231
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**705.649**	**709.218**	**211.089.225**	**200.458.780**
Aposentadorias e Reformas		-	-	170.238.827	161.403.306
Pensões		-	-	35.737.602	34.130.606
Outros Benefícios Previdenciários e		705.649	709.218	5.112.796	4.924.868
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		**59.265.051**	**101.031.866**	**261.699.982**	**287.834.221**
Uso de Material de Consumo		-	-	3.707.218	3.723.184
Serviços		52.631.098	94.535.684	245.282.417	270.712.266
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.633.953	6.496.183	12.710.347	13.398.771
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**-**	**170.784**	**28.412.753**	**21.585.287**
Juros e Encargos de Mora		-	170.784	1.243	278.469
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	1	4
Descontos Financeiros Concedidos		-	-	28.411.510	21.306.814
Transferências e Delegações Concedidas		**1.779.206.803**	**1.604.891.149**	**3.023.511.706**	**1.991.110.595**
Transferências Intragovernamentais		1.753.703.902	1.591.276.811	2.596.547.073	1.760.817.795
Transferências Intergovernamentais		16.413.400	3.549.848	385.221.677	196.000.823
Transferências a Instituições Privadas		8.994.821	9.994.245	9.162.788	10.134.838
Transferências ao Exterior		-	-	621.147	565.402
Outras Transferências e Delegações		94.681	70.245	31.959.022	23.591.737
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		**4.001.603.445**	**219.199**	**4.142.445.217**	**118.132.140**
Reavaliação, Redução a Valor		-	-	122.863.413	99.813.754
Perdas Involuntárias		1.508	-	351.460	670.028
Incorporação de Passivos		4.000.700.000	-	4.006.438.251	4.495.676
Desincorporação de Ativos		901.937	219.199	12.771.775	13.152.682
Tributárias		**-**	**-**	**8.687.785**	**7.151.816**
Impostos, Taxas e Contribuições de		-	-	60.314	227.063
Contribuições		-	-	8.627.472	6.924.753
Custo das Mercadorias Vendidas		**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**35.062**	**10.040**	**5.043.570**	**4.932.657**
Incentivos		-	-	4.913.476	4.266.991
Diversas Variações Patrimoniais		35.062	10.040	130.094	665.666
Resultado Patrimonial do Período	11	**- 21.115.238**	**10.109.810**	**172.955.612**	**461.575.575**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.895.016.115	10.369.278	4.130.075.837	390.798.694
INGRESSOS	**5.975.261.420**	**1.863.050.130**	**8.548.621.194**	**3.455.155.677**
Receita Tributária	-	-	491.763.752	510.297.990
Receita Patrimonial	-	-	356.243	162.517
Receita Industrial	-	-	39.131	-
Receita de Serviços	65.493	131.170	593.186.038	456.000.186
Remuneração das Disponibilidades	-	-	253.664.183	229.624.545
Outras Receitas Derivadas	1.744.717.044	933.156.022	1.910.494.226	1.067.736.598
Outros Ingressos Operacionais	4.230.478.883	929.762.938	5.299.117.621	1.191.333.840
Ingressos Extraorçamentários	70.641.297	10.779	272.068.080	24.465.549
Restituições a Pagar	-	-	7.314	265.323
Cancelamento de Obrigações do	-	-	934	-
Transferências Financeiras	4.154.636.684	929.660.765	4.807.303.357	938.415.746
Arrecadação de Outra Unidade	5.200.901	91.393	219.737.936	228.187.222
Demais Recebimentos	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	**- 2.080.245.304**	**- 1.852.680.852**	**- 4.418.545.357**	**- 3.064.356.983**
Pessoal e Demais Despesas	- 193.724.856	- 168.995.914	- 1.047.355.360	- 932.679.513
Administração	- 24.530.583	- 138.778.962	- 24.539.688	- 138.832.771
Segurança Pública	-	-	- 174.879	- 95.544
Previdência Social	-	-	- 199.031.332	- 190.366.999
Saúde	-	-	- 794	- 767
Educação	- 1.853	-	- 1.853	-
Ciência e Tecnologia	-	-	- 288.108	- 1.539.868
Indústria	- 141.179.816	- 1.099.767	- 795.430.786	- 572.553.785
Comércio e Serviços	- 1.234.848	- 1.141.213	- 1.234.848	- 1.141.213
Comunicações	-	-	-	- 270.000
Energia	-	-	-	- 2.039
Encargos Especiais	- 26.777.756	- 27.975.971	- 26.802.790	- 27.999.399
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	149.717	122.872
Transferências Concedidas	- 42.684.836	- 28.311.938	- 504.751.535	- 294.815.170
Intergovernamentais	- 12.349.220	- 3.000.000	- 385.168.909	- 197.658.544
Intragovernamentais	- 17.276.616	- 14.767.846	- 105.734.511	- 85.876.538
Outras Transferências Concedidas	- 13.059.001	- 10.544.093	- 13.848.114	- 11.280.088
Outros Desembolsos Operacionais	- 1.843.835.612	- 1.655.373.000	- 2.866.438.462	- 1.836.862.300
Dispêndios Extraorçamentários	- 70.583.231	- 46.814	- 249.968.926	- 12.821.996
Transferências Financeiras	- 1.750.092.930	- 1.591.276.811	- 2.592.973.376	- 1.760.817.795
Demais Pagamentos	- 23.159.451	- 64.049.374	- 23.496.160	- 63.222.509
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.965.122.027	4.986.218	-3.984.512.037	- 2.132.389
INGRESSOS	**35.325.869**	**4.986.218**	**39.390.112**	**8.498.932**
Alienação de Bens	79.428.077	-	83.472.342	3.463.027
Amortização de Empréstimos e	- 44.102.208	4.986.218	- 44.082.230	5.035.905
DESEMBOLSOS	**- 4.000.447.896**	**-**	**- 4.023.902.149**	**- 10.631.321**
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-	- 12.547.264	- 6.526.898
Outros Desembolsos de Investimentos	- 4.000.447.896	-	- 4.011.354.885	- 4.104.423
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	**-**	**-**	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 70.105.912	15.355.496	145.563.800	388.666.305
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**154.148.423**	**153.143.190**	**4.346.423.544**	**3.969.733.091**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**84.042.511**	**168.498.686**	**4.491.987.344**	**4.358.399.396**

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	**1.125.741.561**	**1.125.741.561**	**1.744.782.537**	**619.040.976**	**3.249.503.573**	**101.927.542**
Receita Tributária	-	-	-	-	491.763.752	- 195.694.274
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	254.020.426	- 53.688.697
Receita Industrial	-	-	-	-	39.131	39.131
Receita de Serviços	110.448	110.448	65.493	- 44.955	593.186.038	- 257.992.635
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.125.631.113	1.125.631.113	1.744.717.044	619.085.931	1.910.494.226	609.264.017
Capital	**-**	**-**	**35.325.869**	**35.325.869**	**39.390.112**	**34.770.086**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	79.428.077	79.428.077	83.472.342	78.905.631
Amortizações de Empréstimos	-	-	44.102.208	- 44.102.208	- 44.082.230	- 44.135.545
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	**1.125.741.561**	**1.125.741.561**	**1.780.108.405**	**654.366.844**	**3.288.893.685**	**136.697.628**
Total das Receitas Orçamentárias	**1.125.741.561**	**1.125.741.561**	**1.780.108.405**	**654.366.844**	**3.288.893.685**	**136.697.628**
Subtotal com Refinanciamento	**1.125.741.561**	**1.125.741.561**	**1.780.108.405**	**654.366.844**	**3.288.893.685**	**136.697.628**
Déficit	-	-	2.535.332.424	2.535.332.424	2.498.121.456	2.498.121.456
Total	**1.125.741.561**	**1.125.741.561**	**4.315.440.829**	**3.189.699.268**	**5.787.015.141**	**2.634.819.084**
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	22.550.000	-	- 22.550.000	-	- 359.702.404
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	22.550.000	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	**371.567.674**	**391.895.638**	**311.070.629**	**212.019.438**	**188.220.083**	**80.825.009**	**1.756.455.354**	**603.209.572**
Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663	252.508.663	242.982.530	172.440.319	149.651.257	9.526.133	1.037.844.643	165.670.392
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	141.059.011	139.386.975	68.088.099	39.579.119	38.568.826	71.298.876	718.610.712	437.539.179
Capital	**17.075.187**	**19.297.223**	**4.004.370.200**	**4.002.050.000**	**4.002.050.000**	**- 3.985.072.977**	**4.030.559.787**	**- 3.964.727.565**
Investimentos	17.075.187	19.297.223	4.370.200	2.050.000	2.050.000	14.927.023	30.559.787	35.272.435
Inversões Financeiras	-	-	4.000.000.000	4.000.000.000	4.000.000.000	- 4.000.000.000	4.000.000.000	- 4.000.000.000
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	**1.077.631.113**	**1.077.631.113**	**-**	**-**	**-**	**1.077.631.113**	**-**	**1.772.149.519**
Subtotal das Despesas	**1.466.273.974**	**1.488.823.974**	**4.315.440.829**	**4.214.069.438**	**4.190.270.083**	**- 2.826.616.855**	**5.787.015.141**	**- 1.589.368.474**
Refinanciamento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	**1.466.273.974**	**1.488.823.974**	**4.315.440.829**	**4.214.069.438**	**4.190.270.083**	**- 2.826.616.855**	**5.787.015.141**	**- 1.589.368.474**
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1.466.273.974**	**1.488.823.974**	**4.315.440.829**	**4.214.069.438**	**4.190.270.083**	**- 2.826.616.855**	**5.787.015.141**	**- 1.589.368.474**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**12.383.433**	**14.630.186**	**9.068.899**	**9.068.801**	**6.152.893**	**11.791.925**	**43.063.330**
Pessoal e Encargos Sociais	1.235.439	751.286	531.292	531.292	-	1.455.433	3.610.822
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	17.353.703
Outras Despesas Correntes	11.147.995	13.878.899	8.537.607	8.537.509	6.152.893	10.336.492	22.098.806
Despesa de Capital	**29.252.458**	**-**	**11.797.439**	**11.797.116**	**764.000**	**16.691.342**	**-**
Investimentos	29.252.458	-	11.797.439	11.797.116	764.000	16.691.342	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	**41.635.891**	**14.630.186**	**20.866.338**	**20.865.917**	**6.916.893**	**28.483.267**	**43.063.330**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**-**	**25.721.588**	**25.721.588**	**-**	**-**	**4.848.277**
Pessoal e Encargos Sociais	-	25.027.345	25.027.345	-	-	507.671
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	694.243	694.243	-	-	4.340.606
Despesa de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.190**
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**25.721.588**	**25.721.588**	**-**	**-**	**4.857.467**

Balanço Financeiro

	Órgão		Órgão Superior	
INGRESSOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Receitas Orçamentárias	**1.780.108.405**	**938.273.410**	**3.288.893.685**	**2.272.320.769**
Ordinárias	-	5.802.830	-	5.802.830
Vinculadas	1.780.108.405	932.470.580	3.288.893.685	2.266.517.939
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	79.428.077	-	79.428.077	-
Fundos, Órgãos e Programas	1.790.725.421	943.031.445	3.338.749.296	2.301.607.779
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 90.045.092	- 10.560.865	- 129.283.687	- 35.095.298
Transferências Financeiras Recebidas	**4.154.636.684**	**929.660.765**	**4.806.977.676**	**938.415.746**
Resultantes da Execução Orçamentária	4.131.412.533	920.093.060	4.777.573.064	920.093.060
Cota Recebida	798.005.298	920.093.060	798.005.298	920.093.060
Repasse Recebido	3.333.081.554	-	3.979.567.766	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	325.681	-	325.681	-
Independentes da Execução Orçamentária	23.224.152	9.567.705	29.404.612	18.322.686
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	23.193.546	9.506.783	28.959.862	17.844.712
Demais Transferências Recebidas	30.605	60.922	444.750	477.974
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**201.012.944**	**89.419.963**	**881.632.384**	**588.929.275**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	23.799.355	21.301.191	96.233.445	100.316.834
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	101.371.391	68.016.599	293.434.958	235.571.475
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.641.297	10.779	272.068.080	24.465.549
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.200.901	91.393	219.895.902	228.575.417
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	149.717	122.872
Restituições a Pagar	-	-	7.314	265.323
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			934	-
Arrecadação de Outra Unidade	5.200.901	91.393	219.737.936	228.187.222
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	-	-
Saldo do Exercício Anterior	**154.148.423**	**153.143.190**	**4.346.423.544**	**3.969.733.091**
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
TOTAL	**6.289.906.457**	**2.110.497.328**	**13.323.927.289**	**7.769.398.881**

	Órgão		Órgão Superior	
DISPÊNDIOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Despesas Orçamentárias	**4.315.440.829**	**265.258.594**	**5.787.015.141**	**1.448.212.258**
Ordinárias	4.174.766.409	264.064.794	4.222.973.758	535.237.574
Vinculadas	140.674.420	1.193.800	1.564.041.383	912.974.684
Previdência Social (RPPS)	-	9.800	106.414.019	182.568.050
Fundos, Órgãos e Programas	140.674.420	1.184.000	1.457.627.365	730.406.634
Transferências Financeiras Concedidas	**1.750.092.930**	**1.591.276.811**	**2.592.647.695**	**1.760.817.795**
Resultantes da Execução Orçamentária	-	717.092.552	-	30.324.640
Repasse Concedido	-	717.092.552	-	30.324.640
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	325.681	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.750.092.930	874.184.259	2.592.647.695	1.730.493.155
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.750.092.930	874.184.259	2.592.647.695	1.730.493.155
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	**140.330.187**	**85.463.237**	**452.277.109**	**201.969.432**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25.721.588	14.672.528	131.742.613	90.371.314
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	20.865.917	6.694.521	47.069.409	35.553.614
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.583.231	46.814	249.968.926	12.821.996
Outros Pagamentos Extraorçamentários	23.159.451	64.049.374	23.496.160	63.222.509
Demais Pagamentos	23.159.451	64.049.374	23.496.160	63.222.509
Saldo para o Exercício Seguinte	**84.042.511**	**168.498.686**	**4.491.987.344**	**4.358.399.396**
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.042.511	168.498.686	4.491.987.344	4.358.399.396
TOTAL	**6.289.906.457**	**2.110.497.328**	**13.323.927.289**	**7.769.398.881**

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Balanço Orçamentário (BO);
v. Balanço Financeiro (BF);
vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazos relacionados, principalmente, com:

i. créditos tributários;
ii. empréstimos e financiamentos concedidos;
iii. dívida ativa; e
iv. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

Compreendem as propriedades para investimento que são os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: I

I. Valor justo; e
II. Custo depreciado.

Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações e Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.

Reavaliação

I) Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o Manual SIAFI, Macrofunção 020335, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Quanto aos bens móveis, o MDCIS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação desses bens registrados no seu ativo.

II) Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, após a mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

i. Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
ii. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
iv. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a cinco anos.

Os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais poderão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Só serão atualizados sistemicamente os imóveis que não forem avaliados pelo valor justo ou cujo prazo de validade estejam expirados.

Redução ao Valor Recuperável

Entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem
iii. Dano físico do bem.
iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso.
vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado.
viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Entretanto, o MDICS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis registrados no seu ativo.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que são cadastrados no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O detalhamento dos procedimentos de depreciação aplicáveis aos bens móveis e imóveis está apresentado na Nota Explicativa nº 04 – Imobilizado.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
ii. fornecedores e contas a pagar;
iii. provisões; e
iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas, inicialmente, no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDICS porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU). Por essa razão, a eliminação foi realizada pela setorial contábil, conforme demonstrado na Nota **14 – Resultado Patrimonial. Resultado orçamentário**: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

K) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:
Gabinete do Ministro
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
Secretaria de Comércio Exterior | SECEX
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC
Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA
Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC
Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO
Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Moeda Nacional	84.042.511	154.148.423	4.491.987.344	4.346.423.544
Total	**84.042.511**	**154.148.423**	**4.491.987.344**	**4.346.423.544**
Circulante	84.042.511	154.148.423	4.491.987.344	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Moeda Nacional	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Bancos	-	-	4.273.106.898	4.096.234.419
Caixa	84.042.511	154.148.423	218.880.446	250.189.125
Total	**84.042.511**	**154.148.423**	**4.491.987.344**	**4.346.423.544**
Circulante	84.042.511	154.148.423	4.491.987.344	4.346.423.544
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

	Órgão		Órgão Superior	
Bancos	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Tesouro Nacional	-	-	4.273.080.432	4.096.213.335
Demais Contas	-	-	26.466	21.084
Total	**-**	**-**	**4.273.106.898**	**4.096.234.419**
Circulante	-	-	4.273.106.898	4.096.234.419
Não Circulante	-	-	-	-

i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral.

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

	INPI			
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Tesouro Nacional	3.870.185.079	3.477.696.402	11%	99%
Limite de Saque	32.250.259	35.357.507	-9%	1%
Garantias	8.051.205	4.870.425	65%	0%
Demais Contas	857	835	3%	0%
Total	**3.910.487.401**	**3.517.925.169**	**11%**	**100%**
Circulante	3.910.487.401	3.517.925.169		
Não Circulante	-	-		

A conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. No período entre 31/12/2025 e 30/09/2026, a conta apresentou um crescimento de 11% em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No terceiro trimestre de 2026, o elemento "Limite de Saque" registrou uma redução de 9% em relação ao término do exercício de 2025 devido à redução nos saldos das contas contábeis "Limite de Saque com Vinculação de Pgto. – OFSS" e "Limite de Saque c/Vinc. Pgto. – Ordem Pgto. – OFSS".

O elemento Garantias compreende os valores retidos mensalmente pelos contratados relativos às verbas trabalhistas, que são depositadas em conta vinculada no Banco do Brasil. Ao término do terceiro trimestre de 2026, esse elemento obteve um acréscimo de 65% em função do aumento dos depósitos na conta vinculada e dos rendimentos mensais auferidos, conforme demonstrado no extrato do Banco do Brasil.

As Demais Contas referem-se às cauções depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF) pelas contratadas como garantia contratual. No terceiro trimestre de 2026, registrou um aumento de 3% em relação ao término do exercício de 2025, decorrente dos rendimentos mensais sobre os saldos das cauções depositadas pelas contratadas.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

	INMETRO			
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Tesouro Nacional	321.985.560	543.628.636	-41%	79%
Limite de Saque	64.541.957	30.153.363	114%	16%
Demais Contas	25.609	20.249	26%	0%
Garantias	20.283.790	14.809.014	37%	5%
Total	**406.836.917**	**588.611.262**	**-31%**	**100%**
Circulante	406.836.917	588.611.262		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas Limite de saque com vinculação de Pgto. – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagto – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do trimestre representa os compromissos que serão pagos no mês de setembro/2026.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 30/09/2026 pela taxa referencial – TR (remuneração básica).

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. Depósitos em Garantia.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

	Órgão		Órgão Superior	
Créditos Tributários a Receber	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	206.841.009	193.441.635
Subtotal	**-**	**-**	**206.841.009**	**193.441.635**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 169.776.768	- 158.458.483
Total	**-**	**-**	**37.064.241**	**34.983.152**
Circulante	-	-	37.064.237	34.983.148
Não Circulante	-	-	4	4

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), de forma consolidada. O referido SGI é utilizado pelo Inmetro e pelos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas.

	INMETRO			
Créditos Tributários a Receber	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Créditos Tributários Não Previdenciários	206.840.009	193.441.635	7%	100%
Subtotal	**206.840.009**	**193.441.635**	**7%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 169.776.768	- 158.458.483	7%	-82%
Total	**37.063.241**	**34.983.152**	**6%**	**18%**
Circulante	37.063.237	34.983.148		
Não Circulante	4	4		

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de

polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários são compostos, em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços não compulsórios estabelecidos nas Leis nº 5.966/1973 e nº 9.933/1999, e pelos créditos oriundos da imposição de multas, mediante procedimento administrativo, sobre cometimento de infrações ou descumprimentos de dispositivos previstos na legislação referente às áreas de Metrologia Legal, Normalização Industrial, e Certificação da Qualidade de Produtos Industriais.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

	Órgão		Órgão Superior	
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	757.744.907	741.058.462
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	119.365.886	110.767.242
Subtotal	**-**	**-**	**877.110.793**	**851.825.704**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 877.279.689	- 845.373.257
Total	**-**	**-**	**- 168.897**	**6.452.447**
Circulante	-	-	9.295.934	6.223.391
Não Circulante	-	-	- 9.464.831	229.056

2.2.1 Dívida Ativa - INMETRO

	INMETRO			
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Dívida Ativa Não Tributária	739.518.092	724.103.925	2%	86%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	117.261.043	110.767.242	6%	14%
Subtotal	**856.779.135**	**834.871.167**	**3%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 860.342.107	- 828.435.675	4%	-100%
Total	**- 3.562.971**	**6.435.492**	**-155%**	**0%**
Circulante	9.295.934	6.223.391		
Não Circulante	- 12.858.906	212.101		

Esgotadas as instâncias de cobrança administrativa sem a devida quitação, os créditos são devidamente inscritos em Dívida Ativa, assegurando a preservação do direito de recebimento da autarquia.

Sob a ótica contábil, a transferência para a dívida ativa reflete a segregação técnica entre os créditos a receber e aqueles cujos prazos de exigibilidade e rito de cobrança seguem o regime especial da Procuradoria Federal.

Em observância ao princípio da prudência e às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a autarquia realiza periodicamente o ajuste de perdas estimadas também para os créditos com Dívida Ativa. Tal ajuste visa refletir o valor real que se espera recuperar, considerando o histórico de recebimentos passados.

2.2.2 Dívida Ativa - INPI

	INPI			
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Dívida Ativa Não Tributária	18.226.815	16.954.537	8%	100%
Subtotal	**18.226.815**	**16.954.537**	**8%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 16.937.582	- 16.937.582	0%	-93%
Total	**1.289.232**	**16.955**	**7504%**	**7%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.289.232	16.955		

No contexto do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária corresponde às multas impostas a pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento resultante de danos causados ao Erário. No terceiro trimestre de 2026, a Dívida Ativa Não Tributária apresentou um crescimento de 8% em comparação ao final do exercício de 2025, decorrente da atualização monetária, juros e multas de mora aplicados sobre os valores originais inscritos em dívida ativa.

2.2.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

A constituição para ajuste de perdas em relação aos créditos inscritos em dívida ativa não tributária ocorreu somente no exercício de 2018, e de acordo com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI). Nesse exercício, obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que representou uma expectativa de perda em termos percentuais de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, em razão da dificuldade em obter um novo índice junto à área responsável e considerando que o valor do ajuste para perdas estimadas necessita ser revisado na data da elaboração das demonstrações contábeis do Instituto, a Coordenação de Contabilidade (COCTB) optou por adotar a metodologia fundamentada no histórico de recebimentos anteriores, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

No exercício de 2025, obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 0,10%, conforme a nova metodologia, que quando aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,90% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

O Ajuste para Perdas Estimadas não sofreu variação no terceiro trimestre de 2026, porque é atualizado apenas no mês de dezembro de cada ano.

2.3 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	441.533.721	408.955.846
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	194.336.150	197.549.586
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	8.892	76.270.106	142.799.130
Créditos por Dano ao Patrimônio	18.395	3.228.778	65.192.761	60.629.477
Adiantamento Concedidos a Pessoal	827.604	8.561.675	13.155.915	19.963.745
Adiantamento TED	16.548.451	-	29.438.177	13.669.826
Rendimento de Aplicações	-	-	9.677.407	8.345.339
Demais	448.219	-	3.196.912	1.509.039
Subtotal	**17.842.669**	**11.799.345**	**832.801.150**	**853.421.989**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-624.742.602	- 597.726.960
Total	**17.842.669**	**11.799.345**	**208.058.548**	**255.695.029**
Circulante	17.842.404	11.796.174	68.850.547	60.712.539
Não Circulante	265	3.171	139.208.001	194.982.490

2.3.1 Demais Créditos e Valores – INPI

	INPI			
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	76.270.106	142.799.130	-47%	79%
Rendimento de Aplicações	8.762.851	7.070.401	24%	9%
Adiantamento TED	8.952.962	3.484.891	157%	9%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.274.896	6.722.820	-81%	1%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.113.080	1.026.176	8%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	114.030	108.698	5%	0%
Créditos Parcelados	4.582	-	100%	0%
Subtotal	**96.492.507**	**161.212.116**	**-40%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 1.000.662	- 1.007.686	-1%	-1%
Total	**95.491.846**	**160.204.431**	**-40%**	**99%**
Circulante	20.657.968	25.038.693		
Não Circulante	74.833.878	135.165.738		

i. **Créditos a receber por acerto financeiro**: Compreendem os créditos a receber decorrentes de acertos financeiros relacionados aos servidores tanto no curto quanto no longo prazo. No âmbito do INPI, os créditos a receber decorrem de uma decisão judicial transitada em julgado no TRF-2, que estabeleceu o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% concedido aos militares, mas indevidamente recebidos por 708 servidores ativos e inativos. Em 30 de setembro de 2026, o saldo registrado foi de R$ 76,2 milhões, o que representou 79% dos Demais Créditos e Valores. Esse saldo é composto por $ 74,8 milhões referentes a créditos a receber de longo prazo e R$ 1,4 milhões referentes a créditos a receber de curto prazo. Ao final do terceiro trimestre de 2026, ocorreu uma redução de 47% em função de ajuste realizado para acerto de saldo, conforme planilha encaminhada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP).

ii. **Rendimento de Aplicações**: Corresponde à remuneração de recursos aplicados na CTU (Conta Única do Tesouro) durante os decêndios devida pelo Banco Central do Brasil. No término do terceiro trimestre de 2026, essa conta contábil apresentou um saldo de R$ 8,7 milhões e um acréscimo de 24%, decorrente da apropriação da taxa de rendimento na Conta Única.

iii. **Adiantamento TED** – Compreende os valores relacionados a adiantamentos de recursos financeiros provenientes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED). Do saldo registrado de R$ 8,9 milhões em setembro de 2026, aproximadamente R$ 6,3 milhões foram destinados às transferências para o Instituto Brasileiro de

Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), R$ 393 mil correspondem às transferências repassadas à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), e R$ 2,2 milhões referente às transferências efetuadas a Universidade Federal de Goiás. Ao final do terceiro trimestre de 2026, a conta contábil "11.382.38.00 - Adiantamento – TED" apresentou um crescimento de 157% em relação ao encerramento do exercício de 2025, devido aos repasses referentes ao TED realizado entre INPI e a ABC/MRE, cujo objetivo é fomentar a expansão e o aprimoramento do uso do Sistema de Propriedade Intelectual nos países em desenvolvimento, assegurando maiores benefícios socioeconômicos advindos desse campo. Esse crescimento também foi devido aos repasses relativos ao TED realizado entre o INPI e o IBICT, cujo objeto é um estudo voltado para o desenvolvimento e validação de métodos para estruturação, padronização e enriquecimento semântico de documentos de patentes, e ao repasse realizado em agosto de 2026, relativo ao TED realizado entre o INPI e a Universidade Federal de Goiás cujo objetivo é desenvolver um ecossistema inteligente de apoio ao exame de pedidos de registro de marcas, por meio da concepção, desenvolvimento, validação e implantação de soluções baseadas em inteligência artificial para identificação automatizada de anterioridades, com análise integrada de elementos textuais e visuais, geração de indicadores de similaridade e disponibilização de relatórios estruturados, visando aprimorar a qualidade das análises técnicas, aumentar a eficiência operacional e apoiar a tomada de decisão no processo de exame de marcas.

iv. **Adiantamentos Concedidos a Pessoal:** Registram os adiantamentos financeiros concedidos a servidores, tais como: adiantamentos de 13º salário, férias, salários e remunerações, auxílio alimentação e auxílio transporte. Na comparação com o mês de dezembro de 2025, os Adiantamentos Concedidos a Pessoal registraram uma diminuição de 81% no terceiro trimestre de 2026, proveniente das baixas mensais por quitação de parte desses adiantamentos.

2.3.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O Ajuste para Perdas engloba duas contas contábeis: "11.391.01.01 – Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores", "12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos". A metodologia de cálculo utilizada para os ajustes de perdas fundamenta-se no histórico de recebimentos conforme descrito no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342.

O saldo de R$ 1 milhão apresentado no terceiro trimestre de 2026 corresponde ao somatório dos saldos registrados nas contas contábeis "11.391.01.01", com um montante de R$ 659 mil, e "12.121.99.01", com um montante de R$ 341 mil. Ao término do terceiro trimestre de 2026, a redução de 1% registrada no trimestre anterior foi mantida. Essa redução ocorreu devido à necessidade de revisar o ajuste registrado na conta contábil "11.391.01.01" em janeiro de 2026, que incide sobre a conta "11.381.07.00 – Créditos a Receber decorrentes de Infrações Legais e Contratuais". Lembrando que por padrão adotado pela coordenação tal ajuste é revisado no mês de dezembro de cada exercício.

i. **Ajuste para Perda de Demais Créditos e Valores:** A partir do exercício de 2024, foi adotada a metodologia de cálculo baseada no histórico de recebimentos, conforme detalhado no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. Esse ajuste para perdas é calculado no encerramento de cada exercício. Assim, utilizou-se o coeficiente médio de recebimentos de 2,83% apurado no exercício de 2025. Quando esse coeficiente é aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, resulta em uma perda estimada de 97,17% nos recebimentos registrados na conta contábil "11.381.07.00 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações Legais e Contratuais – Curto Prazo".

ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos**: Desde o exercício de 2023, foi implementada a metodologia de cálculo baseada no histórico de recebimentos, conforme descrito no item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento de cada exercício. Dessa forma, emprega-se o coeficiente médio de recebimentos de 1,70% apurado no exercício de 2025, que quando aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI, representa uma perda estimada de 98,30% nos recebimentos registrados na conta contábil "12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo".

2.3.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

	FGPC			
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Adiantamento a Agentes Financeiros	194.336.150	197.549.586	-2%	0%
Rendimento de Aplicações	94.669	72.537	31%	0%
Subtotal	**194.430.820**	**197.622.123**	**-2%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 194.336.150	- 197.549.586	-2%	-100%
Total	**94.669**	**72.537**	**31%**	**0%**

Circulante	94.669	72.537
Não Circulante	-	-

i. Adiantamento a Agentes Financeiros: referem-se aos adiantamentos de honras pagos aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota.

ii. Rendimento de Aplicações: referem-se à remuneração a receber da Conta Única, apurada para o último decêndio do mês.

2.3.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

	INMETRO			
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Créditos Decorrentes de Infrações	440.420.642	407.929.671	8%	95%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	7.034.867	5.106.562	38%	2%
Créditos por Dano ao Patrimônio	12.123.615	8.074.593	50%	3%
Crédito por Cessão de Pessoal	2.293.197	1.308.146	75%	0%
Demais	1.006.985	1.191.142	-15%	0%
Subtotal	**462.879.306**	**423.610.114**	**9%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	- 429.405.790	- 399.169.688	8%	-93%
Total	**33.473.516**	**24.440.426**	**37%**	**7%**

Circulante	22.151.505	17.173.934
Não Circulante	11.322.011	7.266.492

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à meteorologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

Nos Créditos por Dano ao Patrimônio Público, temos os créditos por Decisão do TCU, que refletem os créditos apurados em Tomada de Contas Especial que já foram julgadas pelo Tribunal de Contas da União, e os créditos recuperados de forma administrativa, sem a necessidade de Tomada de Contas Especial.

2.3.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

O grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

	SUFRAMA			
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Créditos por Dano ao Patrimônio	53.050.751	52.545.992	1%	87%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.018.548	4.905.585	-18%	7%
Adiantamento TED	3.936.764	1.623.259	143%	6%
Demais	149.786	103.454	0%	0%
Subtotal	**61.155.848**	**59.178.291**	**3%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	**61.155.848**	**59.178.291**	**3%**	**100%**

Circulante	8.104.000	6.631.201
Não Circulante	53.051.848	52.547.089

Destaca-se que o saldo de Créditos por Danos ao Patrimônio corresponde aos valores inscritos na conta 1.2.1.2.1.05.03 (CRED A REC POR DESFALQUES OU DESVIOS), em função do trabalho de revisão feito pela Auditoria Interna, que está analisando os diversos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os quais têm por objeto os julgamentos das diversas Tomadas de Contas Especial (TCE) encaminhadas por esta Autarquia ao TCU no período de 1997 até ao presente ano.

Em função da constatação da publicação desses acórdãos, foi realizada a apropriação desses créditos, haja vista confirmação de decisão definitiva emitida pelo TCU, haja vista a apuração realizada pela Auditoria Interna da Autarquia (AUDIT) no exercício de 2025.

2.4 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

	Órgão		Órgão Superior	
(-) Ajuste para Perdas	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	- 3.353.443	- 3.304.284
Créditos Tributários a Receber	-	-	- 169.776.768	- 158.458.483
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	-
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 877.279.689	- 845.373.257
Demais Créditos e Valores	-	-	- 624.742.602	- 597.726.960
Total	**-**	**-**	**- 1.675.152.503**	**- 1.604.862.984**
Circulante	-	-	- 1.406.192.625	- 1.351.644.324
Não Circulante	-	-	- 268.959.877	- 253.218.660

NOTA 03 - INVESTIMENTOS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). A tabela a seguir apresenta o detalhamento desses Investimentos:

			Órgão Superior	
Investimentos	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Propriedades para Investimento	-	-	3.885.599.758	-
Participações Permanentes	-	-	538	538
Total	**-**	**-**	**3.885.600.296**	**538**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	3.885.600.296	538

3.1 Propriedades para Investimentos - SUFRAMA

As Propriedades para Investimento compreendem os bens imóveis (terrenos ou edifícios) não utilizados nas atividades operacionais da entidade, mantidos para obtenção de receitas de aluguel, para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

	SUFRAMA			
Propriedades	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Terrenos	3.884.694.762	-	100%	100%
Edifícios	919.615	-	100%	0%
Subtotal	**3.885.614.376**	**-**	**100%**	**100%**
(-) Depreciação	- 14.619	-	100%	0%
Total	**3.885.599.758**	**-**	**100%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.885.599.814	-		

Registra-se que em 22/04/2026 foi emitida a nota de lançamento 2026NL010786, por meio do qual fora feito o registro de destinação de imóvel em decorrência da desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET, formalizadas pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 14306/2026/MGI, enviados para as setoriais de contabilidade de Órgão Superior. E conforme descrito, os registros correspondem a base de dados do SPUNET.

Haja vista a reclassificação das contas 1232101xx para a conta 122210202, após a desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET. Foi destacado que os valores dos imóveis utilizados pela administração pública foram reclassificados para o subgrupo 123 pela SPU.

Destaca-se, que nesse processo, a conta 1.2.2.0.0.00.00 (Investimentos) saiu de um saldo de R$ 538,47 e passou a ter um saldo de R$ 3.885.614.376,45, pois a conta 1.2.2.2.1.02.01 (Terrenos) foi debitada em R$ 3.884.694.761,70. o que gerou uma variação de 721600054,64%.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	Órgão		Órgão Superior	
Imobilizado	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Custo	100.439.809	99.917.446	402.692.214	391.957.310
(-) Depreciação	- 37.576.907	- 30.979.340	- 145.007.154	- 136.090.475
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	**62.862.903**	**68.938.106**	**244.244.197**	**242.425.972**
Custo	-	-	1.120.144.898	5.075.683.785
(-) Depreciação	-	-	- 1.041.984	- 1.681.514
Bens Imóveis	**-**	**-**	**1.119.102.914**	**5.074.002.271**
Total	**62.862.903**	**68.938.106**	**1.363.347.111**	**5.316.428.243**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	62.862.903	68.938.106	1.363.347.111	5.316.428.243

4.1 Bens Móveis

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado ao SIAFI. As informações relativas à depreciação dos bens móveis são apuradas pelo SIADS, que utiliza, como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

I. Método das cotas constantes; e
II. Tabela de vida útil e de valor residual estabelecida para cada conta contábil pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis.

4.2 Bens Imóveis

Compreende os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Os imóveis de uso especial, destinados à execução de serviços administrativos ou à prestação de serviços públicos em geral, são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI. A depreciação, entretanto, é registrada diretamente no SIAFI, por meio de arquivo encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis.

4.3 Imobilizado – INMETRO

	INMETRO			
Imobilizado	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Custo	229.008.484	222.494.249	3%	20%
(-) Depreciação	- 87.292.810	- 84.874.989	3%	-8%
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	-1%
Bens Móveis	**128.274.811**	**124.178.397**	**3%**	**11%**
Custo	1.007.504.104	1.050.201.033	-4%	89%
(-) Depreciação	- 326.232	- 884.133	-63%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
Bens Imóveis	**1.007.177.872**	**1.049.316.900**	**-4%**	**89%**
Total	**1.135.452.683**	**1.173.495.297**	**-3%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.135.452.683	1.173.495.297		

4.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema desenvolvido no âmbito da autarquia, denominado Sistema Patrimonial (SISPATRI), que conta também, para o cálculo mensal da depreciação, com planilhas de apoio desenvolvidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, especificamente para esta finalidade.

Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, a Dilog envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

4.4 Imobilizado – SUFRAMA

A conta de Bens Imóveis (Consolidação) da Suframa, em 31/12/2025, totalizou R$ 3.993.688.752,25, portanto, -97,33% do total do Ativo e estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir.

	SUFRAMA			
Imobilizado	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH**	**AV**
Custo	35.267.227	35.176.672	0%	28%
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	-11%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		
Bens Móveis	**21.265.686**	**21.175.130**	**0%**	**17%**
Custo	106.615.294	3.993.688.752	-97%	84%
(-) Depreciação	- 691.664	- 660.072	5%	-1%
(-) Amortização	-	-		
Bens Imóveis	**105.923.630**	**3.993.028.681**	**-97%**	**83%**
Total	**127.189.316**	**4.014.203.811**	**-97%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	127.189.316	4.014.203.811		

Ocorre que em decorrência da desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET, formalizadas pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 14306/2026/MGI, enviados para as setoriais de contabilidade de Órgão Superior. E conforme descrito, os registros correspondem a base de dados do SPUNET, houve a reclassificação das contas 1232101xx para a conta 122210201, após a desativação do SPIUNET e implantação do SPUNET. Foi destacado que os valores dos imóveis utilizados pela administração pública foram reclassificados para o subgrupo 123 pela SPU.

NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

	Órgão		Órgão Superior	
Intangível	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Custo	25.758.618	17.097.815	92.286.447	72.865.848
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 3.223.484	- 2.984.327
Total	**25.756.742**	**17.095.938**	**89.062.963**	**69.881.521**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	25.756.742	17.095.938	89.062.963	69.881.521

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável

a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis.

NOTA 06 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Detalhamento	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Salários, Remunerações e Benéficios	13.099.295	14.382.509	56.653.888	66.760.003
INSS Contribuição - Salários	2.058.537	102.411	6.968.551	8.593.352
Contribuições a Regime Próprio de Previdência	1.280.258	1.280.258	2.844.517	2.844.517
Contrib. a Entidades de Previd. Complementar	606.127	513.637	1.890.575	1.747.539
Demais	5.625.700	1.780.460	20.058.588	2.142.373
Total	**22.669.917**	**18.059.275**	**88.416.118**	**82.087.783**
Circulante	22.669.917	18.059.275	88.416.118	82.087.783
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/09/2026 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 07 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

	Órgão		Órgão Superior	
Provisões	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Sinistros a Liquidar	-	-	5.817.080	5.355.122
Indenizações Cíveis	-	-	2.595.585	2.595.585
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.367.192	1.015.630
Total	**-**	**-**	**9.779.858**	**8.966.337**
Circulante	-	-	9.779.858	8.966.337
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Provisões – FGPC

	FGPC			
Provisões	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Sinistros a Liquidar	5.817.080	5.355.122	9%	69%
Indenizações Cíveis	2.595.585	2.595.585	0%	31%
Total	**8.412.665**	**7.950.707**	**6%**	**100%**

i. Sinistros a Liquidar: A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.

ii. Indenizações Cíveis: O FGPC é parte em ação judicial movida pelo Hotel Laghetto Viale Ltda. (Processo nº 2006.71.00.017580-3), relativa à devolução de valores pagos a título de comissão de garantia em operação contratada junto ao BRDE. Após decisão judicial favorável ao autor e trânsito em julgado, o BNDES foi condenado ao pagamento de sua parcela da condenação e ao ressarcimento ao BRDE dos valores por ele desembolsados, em razão da denunciação da lide acolhida. Em decorrência do cumprimento de sentença promovido pelo BRDE (Processo nº 5038556-76.2020.4.04.7100), o BNDES efetuou pagamentos de R$ 653.405 (30/11/2020) e R$ 1.484.523 (10/12/2025), atualizados pela Selic até 31/12/2025, equivalente a R$ 2.595.585. Encontra-se em análise a possibilidade de acionamento do FGPC para ressarcimento dos valores pagos.

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Obrigações	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Consignações	9.837.122	11.441.950	45.243.154	51.694.159
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	31.377.998	20.981.473
TED	700.000	-	22.066.415	19.455.823
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.112.260	4.103.223
Demais	208.212	43.625	570.167	147.717
Total	**10.751.084**	**11.491.324**	**103.369.994**	**96.382.393**
Circulante	10.751.084	11.491.324	103.344.417	96.362.144
Não Circulante	-	-	25.577	20.249

8.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Refere-se à obrigação financeira por indenizações e restituições. Ela é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas, e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

	FGPC	
Demais Obrigações	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123
Total	**3.711.123**	**3.711.123**
Circulante	3.711.123	3.711.123
Não Circulante	-	-

8.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – INMETRO

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo, onde se destacam as Transferências Financeiras a Comprovar – TED e os depósitos retidos em conta vinculada, presentes no grupo de Depósitos Judiciais e Não Judiciais.

	INMETRO			
Demais Obrigações	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
TED	21.366.415	19.455.823	10%	37%
Consignações	21.352.791	15.432.167	38%	37%
Indenizações, Restituições e Compensações	15.058.545	14.651.170	3%	26%
Demais	677.575	477.942	42%	1%
Total	**58.455.327**	**50.017.102**	**17%**	**100%**
Circulante	58.429.749	49.996.853		
Não Circulante	25.577	20.249		

NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

	Órgão		Órgão Superior	
PL	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.430.768
Resultado do Exercício	- 21.115.238	- 6.027.412	172.955.612	427.808.878
Resultados de Exercícios Anteriores	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 44.232.151	47.998	- 137.420.318	- 5.682.599.791
Total	**157.083.824**	**222.431.214**	**9.871.710.775**	**9.836.175.482**

9.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

	SUFRAMA			
Patrimônio Líquido	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	**220.913.896**	**220.913.896**	**0%**	**100%**

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

9.2 Demais Reservas - INMETRO

	INMETRO			
Patrimônio Líquido	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
Total	**62.244.920**	**62.244.920**	**0%**	**100%**

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

9.3 Ajustes de Exercícios Anteriores - INMETRO

	INMETRO			
Patrimônio Líquido	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 47.683.738	- 5.684.926.543	-99%	100%
Total	**- 47.683.738**	**- 5.684.926.543**	**-99%**	**100%**

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

9.4 Ajustes de Exercícios Anteriores - INPI

	INPI			
Patrimônio Líquido	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 44.612.650	2.745.981	-1725%	100%
Total	**- 44.612.650**	**2.745.981**	**-1725%**	**100%**

A conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores destina-se ao registro dos efeitos decorrentes de mudanças de critérios contábeis ou da retificação de erros atribuíveis a exercícios anteriores, desde que tais efeitos não possam ser relacionados a fatos subsequentes. A redução de 1.725% decorre de lançamento de ajuste efetuado em julho de 2026, no montante de R$ 44,1 milhões, correspondente a 99,02% do saldo apurado em setembro de 2026. O referido lançamento refere-se ao ajuste decorrente da redução de 40% do saldo da conta Créditos a Receber por Acerto Financeiro, conforme demonstrado na planilha encaminhada pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado até **setembro de 2026** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Patrimonial	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Variação Patrimonial Aumentativa	6.005.873.073	1.880.648.634	8.545.509.890	3.713.557.495
Variação Patrimonial Diminutiva	6.026.988.311	1.870.538.824	8.372.554.278	3.251.981.920
Total	**- 21.115.238**	**10.109.810**	**172.955.612**	**461.575.575**

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	5.309.693.976	- 1.154.402.409	4.155.291.567
Transferências e Delegações Concedidas	2.933.609.212	- 1.154.402.409	1.779.206.803

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	1.645.898.698	- 705.035.783	940.862.915
Transferências e Delegações Concedidas	2.309.926.932	- 705.035.783	1.604.891.149

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	6.655.425.316	- 1.837.392.151	4.818.033.165
Transferências e Delegações Concedidas	4.860.903.856	- 1.837.392.151	3.023.511.706

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.864.803.490	- 1.912.878.397	951.925.092
Transferências e Delegações Concedidas	3.903.988.992	- 1.912.878.397	1.991.110.595

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Transferências e Delegações Recebidas	4.155.291.567	940.862.915	4.818.033.165	951.925.092
Outras VPA	1.826.603.658	935.372.290	2.121.372.697	1.241.202.203
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	-	-	720.281.523	741.116.709
Explor. e Venda de Bens, Serv. e Direitos	114.723	143.814	589.741.622	451.894.613
VPA Financeiras	15.470.264	3.038.223	271.865.918	315.274.478
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	8.392.861	1.231.393	24.214.963	12.144.399
Total	**6.005.873.073**	**1.880.648.634**	**8.545.509.890**	**3.713.557.495**

10.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

	INMETRO			
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Transferências e Delegações Recebidas	637.672.766	510.956.362	25%	46%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	401.803.223	402.534.624	0%	29%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	301.284.366	246.119.882	22%	22%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.707.380	43.006.087	-33%	2%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.713.956	628.132	3039%	1%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	4.137.340	2.975.278	39%	0%
Total	**1.393.319.030**	**1.206.220.364**	**16%**	**100%**

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade e o grupo de Exploração e Venda de Bens, Serviços e direitos com aumento da arrecadação de Certificados de Produtos e Serviços.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasse recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício.

10.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

	SUFRAMA			
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	318.477.461	338.582.086	-6%	72%
Transferências e Delegações Recebidas	113.457.342	110.561.136	3%	26%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.558.919	53.682.761	-93%	1%
Valoriz.e Ganhos com Ativos e Desincorp.de Passivos	5.738.408	4.869.107	18%	1%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.847.381	2.366.899	20%	1%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	174.055	11.351	1433%	0%
Total	**444.253.565**	**510.073.340**	**-13%**	**100%**

O valor apurado na conta contábil 4.1.2.1.1.01.00 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA) representa, aproximadamente, - 6,22% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação entre o 3º trimestre de 2026 e o de 2025, verificou-se uma retração de -6,22%. Essa situação está refletida também no cálculo do faturamento do PIM, haja vista que no acumulado de janeiro a agosto de 2026 foi registrado um faturamento de R$ 165,12 bilhões, o que indica uma estabilidade na comparação com o mesmo período de 2025 (R$ 167,94 bilhões).

10.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

	INPI			
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Transferências e Delegações Recebidas	592.864.156	597.387.294	-1%	43%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	569.738.889	451.111.316	26%	41%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	222.400.748	262.807.228	-15%	16%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	5.946.353	3.068.621	94%	0%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	- 13.519.156	2.880.430	-569%	-1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	839	-	100%	0%
Total	**1.377.431.830**	**1.317.254.889**	**5%**	**100%**

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) são reconhecidas quando há probabilidade de que benefícios econômicos sejam gerados para o INPI e quando esses benefícios possam ser mensurados de forma confiável, empregando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos resulta dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e afins. Ao término do terceiro trimestre de 2026, essa VPA registrou um saldo de R$ 569,7 milhões e um acréscimo de 26% em relação ao saldo verificado no mesmo trimestre de 2025. Esse acréscimo no período analisado é justificado pelo crescimento da arrecadação com os serviços de registros de marcas, patentes, indicações geográficas e outros.

A VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras compreendem as transações que aumentam o patrimônio líquido da entidade por meio de receitas financeiras. No âmbito do INPI, essas VPAs apresentaram um saldo de R$ 222,4 milhões, sendo composta principalmente pela conta contábil "44.521.01.00 – Remuneração de Aplicações Financeiras". Esse saldo apresentou um decréscimo de 15% no final do terceiro trimestre de 2026 quando comparado com o mesmo período de 2025.

A VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo são eventos contábeis que geram valorizações resultantes do aumento do valor de mercado ou da reavaliação de bens, ao passo que a desincorporação de passivos representa o cancelamento ou extinção de passivos. No terceiro trimestre de 2026, o saldo dessa VPA foi de R$ 5,9 milhões, sendo composto majoritariamente pela conta contábil "46.392.01.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos", que registrou um montante de R$ 5,8 milhões. Nesse trimestre, houve um acréscimo de 94% em relação ao terceiro trimestre de 2025, sobretudo em função de duas transferências que somaram R$ 2,5 milhões, referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) realizado entre o INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), cujo objeto é um estudo direcionado para o desenvolvimento e validação de métodos para estruturação, padronização e enriquecimento semântico de documentos de patentes, e de uma transferência, no valor de R$ 2,2 milhões, realizada em agosto de 2026, referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) realizado pelo INPI e a Universidade Federal de Goiás (UFG), cujo objeto é desenvolver um ecossistema inteligente de apoio ao exame de pedidos de registro de marcas, por meio da concepção, desenvolvimento, validação e implantação de soluções baseadas em inteligência artificial para identificação automatizada de anterioridades, com análise integrada de elementos textuais e visuais, geração de indicadores de similaridade e disponibilização de relatórios estruturados, visando aprimorar a qualidade

das análises técnicas, aumentar a eficiência operacional e apoiar a tomada de decisão no processo de exame de marcas.

A VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas engloba a soma das variações patrimoniais aumentativas que não estão contempladas nos grupos mais específicos do Plano de Contas aplicado ao Serviço Público (PCASP). Essa VPA registrou um saldo de R$ 13,5 milhões e uma variação negativa de 569%, em decorrência de um ajuste realizado no saldo da conta contábil "49.962.03.00 – Ressarcimentos", tendo como contrapartida a conta "12.121.98.06 - Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidores" no longo prazo.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Transferências e Delegações Concedidas	1.779.206.803	1.604.891.149	3.023.511.706	1.991.110.595
Desv. e Perda de Ativ. e Incorp. Passivos	4.001.603.445	219.199	4.142.445.217	118.132.140
Pessoal e Encargos Sociais	186.172.301	163.506.568	691.664.039	620.776.423
Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	59.265.051	101.031.866	261.699.982	287.834.221
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	705.649	709.218	211.089.225	200.458.780
VPD Financeiras	-	170.784	28.412.753	21.585.287
Tributárias	-	-	8.687.785	7.151.816
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	35.062	10.040	5.043.570	4.932.657
Total	**6.026.988.311**	**1.870.538.824**	**8.372.554.278**	**3.251.981.920**

10.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

	INMETRO			
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Transferências e Delegações Concedidas	982.834.610	785.423.900	25%	63%
Pessoal e Encargos Sociais	169.364.591	150.805.729	12%	11%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	131.593.617	113.739.047	16%	8%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	110.329.035	104.314.613	6%	7%
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	139.077.982	111.372.210	25%	9%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	28.411.510	21.306.814	33%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.261.910	4.215.370	1%	0%
Tributárias	549.820	503.399	9%	0%
Total	**1.566.423.073**	**1.291.681.083**	**21%**	**100%**

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de competência, sendo compatibilizado com o total apurado na folha de pagamento (DDP) ao final do exercício.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos).

Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 16% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização. e Perda. de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, onde os índices obtidos, bem como sua metodologia, foram detalhados no item 2.1 deste documento.

10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

	SUFRAMA			
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Transferências e Delegações Concedidas	322.726.528	348.065.644	-7%	74%
Pessoal e Encargos Sociais	90.832.536	87.997.909	3%	21%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	21.833.854	28.104.941	-22%	5%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	881.035	797.528	10%	0%
Demais VPDs	825.711	77.614	964%	0%
Total	**437.099.663**	**465.043.636**	**-6%**	**100%**

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas composto basicamente pelo saldo da conta contábil: 3.5.1.2.2.03.00 (MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS), de natureza devedora, está conta é acionada quando do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: 412110100 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA), e de controle: 8.2.4.2.1.01.01 (RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL), portanto, com o aumento da arrecadação da Autarquia nesse período provocou um aumento da conta em análise.

A variação de Pessoal e Encargos Sociais, se deu, principalmente, devido à recomposição salarial dos servidores da Autarquia, haja vista a sanção da Lei 15.141/2025, que reestruturou as carreiras e reajustou os salários de servidores públicos do Poder Executivo Federal.

10.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

	INPI			
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH**	**AV**
Transferências e Delegações Concedidas	619.996.429	460.572.516	35%	61%
Pessoal e Encargos Sociais	245.294.612	218.466.218	12%	24%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	99.173.507	94.637.421	5%	10%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	49.007.460	44.958.366	9%	5%
Tributárias	8.039.690	6.583.947	22%	1%
Demais VPDs	1.554.463	5.655.860	-73%	0%
Total	**1.023.066.163**	**830.874.328**	**23%**	**100%**

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são reconhecidas quando há probabilidade de que os benefícios econômicos para o INPI diminuam, resultando na saída de recursos, na redução de ativos ou no aumento do passivo, conforme a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais compreende os gastos com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina, dentre outros), encargos patronais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar) e benefícios a pessoal (auxílio alimentação, transporte, creche). Essa VPD registrou um acréscimo de 12% ao comparar os terceiros trimestres de 2026 e 2025, atribuído em grande parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, de acordo com a Medida Provisória 1.286/2024, que foi substituída pela Lei 15.141/2025, além da convocação do cadastro de reserva do concurso público realizado em 2023 para provimento de cargos efetivos.

A VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais registra os valores destinados ao pagamento das aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde, entre outros benefícios. No terceiro trimestre de 2026, essa VPD apresentou um saldo de R$ 99,1 milhões, sendo a maior parte composta pelos proventos referentes às aposentadorias de pessoal civil, totalizando R$ 68,8 milhões. Além disso, registrou um crescimento de 5% em relação ao mesmo trimestre de 2025.

A VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa os gastos com a manutenção e operação da administração pública. Essa VPD corresponde ao somatório das variações patrimoniais diminutivas relacionadas ao uso de material de consumo, diárias, passagens, aluguéis, serviços de terceiros, depreciação, amortização, exaustão, entre outras. O saldo dessa VPD foi de R$ 49 milhões no terceiro trimestre de 2026, sendo composto por Serviços Terceiros – PJ (R$ 47,6 milhões); Diárias (R$ 828,3 mil); Depreciação, Amortização e Exaustão (R$ 315,6 mil); Serviços Terceiros – PF (R$ 183,3 mil) e o Consumo de Materiais Estocados (R$ 911,45). Ao final de setembro de 2026, essa VPD registrou uma variação positiva de 9% em comparação com o terceiro trimestre de 2025, impulsionado pelos aumentos nos saldos de Serviços Terceiros – PJ; Diárias; Depreciação, Amortização e Exaustão; Serviços Terceiros – PF e Consumo de Materiais Estocados.

A VPD – Tributárias refere-se aos gastos do ente público com impostos, taxas, contribuições sociais e contribuição para serviço de iluminação pública. No término do terceiro trimestre de 2026, essa VPD registrou um saldo de R$ 8,03 milhões, sendo composto sobretudo pela conta contábil "37.212.02.00 – PIS/PASEP", que totalizou um montante de R$ 8 milhões aproximadamente. Além disso, houve um crescimento de 22% nessa VPD em relação ao terceiro trimestre de 2025, principalmente devido ao acréscimo registrado no saldo da conta contábil ""37.212.02.00 – PIS/PASEP", motivado pelo aumento nas receitas correntes arrecadadas do INPI.

A VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perda de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, com

provisões para perdas, perdas com alienação e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivos e desincorporação de ativos. No contexto do INPI, o saldo dessa VPD foi de R$ 836,7 mil e composto pelas contas contábeis "36.311.01.00 – Perdas Involuntárias de Bens Móveis" (R$ 349,9 mil); "36.510.00.00 - Desincorporação de Ativos" (R$ 486,7 mil). No terceiro trimestre de 2026 ocorreu uma queda de 83% em relação ao terceiro trimestre de 2025, principalmente por uma redução da desincorporação de ativos.

A VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias. No contexto do INPI o saldo dessa VPD no terceiro trimestre de 2026 foi de R$ 217,00 e composto quase integralmente pela conta 34.242.04.00 – Encargos de Mora. No terceiro trimestre de 2026 ocorreu uma redução de praticamente 100% em relação ao terceiro trimestre de 2025, ocasionado pelo pagamento em dia das obrigações tributárias junto aos órgãos competentes.

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Financeiro	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
VPA Financeiras	15.470.264	3.038.223	271.865.918	315.274.478
VPD Financeiras	-	170.784	28.412.753	21.585.287
Total	**15.470.264**	**2.867.438**	**243.453.166**	**293.689.191**

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Não Financeiro	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
VPA Não Financeiras	5.990.402.809	1.877.610.412	8.273.643.971	3.398.283.017
VPD Não Financeiras	6.026.988.311	1.870.368.040	8.344.141.525	3.230.396.633
Total	**- 36.585.502**	**7.242.372**	**- 70.497.554**	**167.886.384**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Até o terceiro trimestre de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R$ 2,53 bilhões no órgão e R$ 2,49 bilhões no órgão superior, conforme tabela abaixo:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Orçamentário	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Orçamento Corrente	1.433.711.908	668.028.598	1.493.048.219	824.135.318
Orçamento de Capital	- 3.969.044.331	4.986.218	- 3.991.169.675	- 26.806
Total	**- 2.535.332.424**	**673.014.816**	**- 2.498.121.456**	**824.108.511**

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 1049,49% da dotação atualizada no órgão (R$ 411,2 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R$ 3,3 bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Até o terceiro trimestre, essa variação foi negativa conforme tabela abaixo:

	Órgão		Órgão Superior	
Geração Líquida de Caixa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Atividades Operacionais	3.895.016.115	10.369.278	4.130.075.837	390.798.694
Atividades de Investimento	- 3.965.122.027	4.986.218	- 3.984.512.037	- 2.132.389
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	**- 70.105.912**	**15.355.496**	**145.563.800**	**388.666.305**

12.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R$ 3,96 bilhões no órgão e negativo em R$ 3,98 bilhões no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Até o terceiro trimestre, o resultado financeiro foi deficitário, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Financeiro	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Resultado Orçamentário	**-2.535.332.424**	**673.014.816**	**-2.498.121.456**	**824.108.511**
Receita Orçamentária	1.780.108.405	938.273.410	3.288.893.685	2.272.320.769
Despesas Orçamentária	4.315.440.829	265.258.594	5.787.015.141	1.448.212.258
Resultado das Transf. Financeiras	**2.404.543.754**	**- 661.616.046**	**2.214.329.980**	**- 822.402.049**
Transferências Financeiras Recebidas	4.154.636.684	929.660.765	4.806.977.676	938.415.746
Transferências Financeiras Concedidas	1.750.092.930	1.591.276.811	2.592.647.695	1.760.817.795
Resultado Extraorçamentário	**60.682.758**	**3.956.726**	**429.355.275**	**386.959.843**
Recebimentos Extraorçamentários	201.012.944	89.419.963	881.632.384	588.929.275
Pagamentos Extraorçamentários	140.330.187	85.463.237	452.277.109	201.969.432
Total	**- 70.105.912**	**15.355.496**	**145.563.800**	**388.666.305**

NOTA 14 – Transferências e Parcerias

São repasses de recursos financeiros do governo federal para estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, gerenciados de forma centralizada por meio do portal oficial Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil/Siconv), além dos instrumentos de descentralização de créditos entre órgãos e entidades da própria Administração Pública Federal (Termo de Execução Descentralizada).

A presente nota reúne, em um único bloco, os saldos e as políticas contábeis relacionados às transferências e parcerias concedidas pelo órgão Nacional do Idoso, às responsabilidades apuradas em processos de tomada de contas especial e aos adiantamentos concedidos por meio de TED.

Os saldos aqui reunidos estão distribuídos por naturezas contábeis distintas — contas de controle, no caso das obrigações conveniadas e dos diversos responsáveis, e ativo circulante, no caso dos adiantamentos e dos créditos apurados. A apresentação conjunta se justifica porque os saldos decorrem de um mesmo ciclo, e a leitura separada por natureza dispersaria a informação.

14.1 Transferências Concedidas

Enquanto a prestação de contas estiver em curso ou em análise, o valor permanecerá registrado nas contas de controle de transferências concedidas. Nos convênios e parcerias, a variação patrimonial diminutiva é reconhecida no momento da transferência dos recursos ao convenente ou parceiro; nos TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo até a comprovação da execução do objeto (item 14.1.2.1). O estoque de que trata este item é, portanto, um indicador de controle e de risco de inadimplência de prestação de contas, e não um ativo a receber, o qual somente se configura com a imputação de débito ao responsável (item 14.3).

Aplicam-se as disposições da Lei nº 13.019/2014, dos Decretos nº 3.100/1999, 8.726/2016, 15.426/2020 e 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e da Macrofunção SIAFI 02.03.07 — Transferências Voluntárias, que disciplinam a celebração de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria, termos de execução descentralizada, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com repasse de recursos da União. A formalização, a liberação de parcelas e a análise das prestações de contas são operacionalizadas de forma centralizada pelo Transferegov.br.

O estoque de prestações de contas do órgão, na data-base e no encerramento do exercício anterior, é o total comum aos quadros deste item. Os dois quadros seguintes recortam esse mesmo universo por dois critérios: tipo de instrumento e situação do saldo em conta combinado com o ano de encerramento da vigência.

14.1.1 Estoque por Tipo de Instrumento

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

O primeiro quadro distribui o estoque pelo tipo de instrumento celebrado, na classificação do Transferegov.br: convênio, contrato de repasse, termo de fomento, termo de colaboração e termo de execução descentralizada. A leitura por tipo antecede a leitura por idade porque tipos distintos têm ciclos de prestação de contas distintos, e o mesmo tempo decorrido não significa a mesma coisa em cada um.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Termo de Colaboração	30.412.694	29.696.462	2%	33%
Contrato de Repasse	27.679.202	30.162.202	-8%	30%
Termo de Execução Descentralizada	18.804.691	10.736.507	75%	20%
Convênio	13.917.335	11.950.618	16%	15%
Termo de Fomento	1.500.000	-	0%	2%
Total	**92.313.922**	**82.545.789**	**12%**	**100%**

14.1.2 Estoque por Situação e Encerramento da Vigência

O quadro a seguir apresenta o saldo contábil dos atos potenciais passivos relativos às transferências e parcerias e aos TED numa única leitura: cada situação do saldo em conta é aberta pelo ano de encerramento da vigência do instrumento. O critério é a vigência, e não o ano de celebração nem o de transferência dos recursos: é o fim dela que abre o prazo para a apresentação da prestação de contas e, portanto, é ele que indica há quanto tempo cada valor aguarda análise. Dentro de cada situação as faixas seguem ordem cronológica, encerrando, quando houver, com os instrumentos ainda vigentes na data-base e com aqueles cuja data de fim de vigência não consta da extração.

O quadro depende de duas datas-base, a data dos saldos, extraídos do SIAFI no encerramento da competência e a data das vigências, capturada no Transferegov.br. Assim os saldos por faixa podem diferir de outras extrações sem que o total se altere, e o total é o mesmo do quadro 14.1.1. Nem todas as etapas do ciclo integram o saldo dos atos potenciais passivos evidenciado no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial. O demonstrativo apresenta apenas o saldo das contas a liberar e a repassar, sendo necessário acrescentar os saldos a comprovar e a aprovar para evidenciar a totalidade dos valores pendentes. As situações apresentadas correspondem às contas de controle do balancete do órgão, e é contra elas que o quadro é conferido; não integram este item as etapas já encerradas do ciclo — aprovado, comprovado, concluído, extinto, impugnado, inadimplência efetiva e suspensa e valor não repassado ou devolvido —, cujos saldos permanecem registrados em contas próprias do mesmo grupo.

O cruzamento das duas leituras num mesmo quadro — situação do saldo e ano de encerramento da vigência — mostra onde está concentrado o risco de inadimplência: na parcela do estoque já repassada que aguarda comprovação, em especial a de instrumentos com vigência encerrada há mais de um exercício.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
A Liberar e a Repassar	**21.601.385**	**34.202.976**	**-37%**	**23%**
2019 a 2024	1.983.662	1.983.662	0%	2%
em 2026	1.568.621	-	0%	2%
A Vencer	18.049.101	32.219.314	-44%	20%
Sem Informação	-	-	0%	0%
A Comprovar	**70.459.868**	**48.090.143**	**47%**	**76%**
2013 a 2018	2.343.801	2.372.458	-1%	3%
2019 a 2024	197.594	197.594	0%	0%
em 2025	379.170	1.200.000	-68%	0%
em 2026	7.858.527	-	0%	9%
A Vencer	59.680.775	44.320.090	35%	65%
Sem Informação	-	-	0%	0%
A Aprovar	**252.670**	**252.670**	**0%**	**0%**
2013 a 2018	252.670	252.670	0%	0%
Sem Informação				0%
Total	**92.313.922**	**82.545.789**	**12%**	**100%**

14.1.2.1 Adiantamento – TED

Nos termos do Decreto nº 15.426/2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada — TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo circulante e permanece controlado até a aprovação da prestação de contas ou a comprovação da execução do objeto, ou até a restituição dos saldos não aplicados à unidade descentralizadora, nos termos do art. 3º, inciso X, do mesmo decreto. Ademais, os arts. 23 e 24 fixam os prazos para as fases seguintes.

O saldo do adiantamento e sua variação estão no quadro a seguir. O valor não se soma ao estoque do item 14.1: é o registro patrimonial do mesmo TED que lá aparece em conta de controle, como demonstra a conciliação abaixo.

Ativo			Controle		
Detalhamento	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**Detalhamento**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Adiantamento – TED	16.548.451	8.561.675	TED a comprovar	16.548.451	9.056.075
			Ajuste		- 494.400
Total	**16.548.451**	**8.561.675**	**Total**	**16.548.451**	**8.561.675**

14.2 Diversos Responsáveis

Esse agrupamento de contas registra as responsabilidades decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a Fazenda Nacional. Compreende os valores apurados, relativos a processos de tomada de contas especial encerrados no âmbito do órgão e encaminhados ao TCU, ainda não julgados. Os valores em apuração, relativos a processos em curso, integram o mesmo agrupamento quando houver saldo.

O art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), estabelece que diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de desfalque ou desvio de valores públicos, ou de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do qual resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve adotar providências para a instauração da Tomada de Contas Especial. A inscrição em valores apurados ocorre quando, encerrada a instrução do processo no âmbito do órgão, o processo é remetido ao Tribunal de Contas da União para julgamento de mérito, sem que a decisão definitiva de responsabilização tenha sido ainda proferida.

O valor é registrado pelo montante apurado no processo de abertura de tomada de contas especial, atualizado conforme o Sistema de Atualização de Débito do TCU até a decisão do Tribunal. O saldo é baixado para Créditos

por Dano ao Patrimônio quando o Tribunal julga as contas irregulares e imputa débito ou multa ao responsável, passando o crédito a ser gerido pelo rito do item 14.3; por reversão ou estorno, quando o Tribunal julga as contas regulares ou regulares com ressalva; por recolhimento do débito pelo responsável antes do julgamento; ou por arquivamento do processo sem julgamento de mérito.

A variação do saldo no período — ou a ausência dela — indica o ritmo de novas instaurações concluídas e de decisões do Tribunal. O quadro a seguir traz o saldo nas duas datass: no órgão, o saldo está integralmente registrado em valores apurados, relativos a processos de tomada de contas especial encaminhados ao TCU por falta ou irregularidade de comprovação, sem variação entre o encerramento do exercício anterior e a data-base.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Falta ou Irregul. de Comprovação – Em Apuração	-	-	0%	0%
Falta ou Irregul. de Comprovação – Apurados	3.343.544	3.343.544	0%	100%
Total	**3.343.544**	**3.343.544**	**0%**	**100%**

15.3 Crédito por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores decorrentes de dano ao erário, apurados em processo administrativo ou reconhecidos por decisão do Tribunal de Contas da União que imputou débito ao responsável. Esses créditos têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública e são geridos pelo órgão até a sua quitação, inscrição em dívida ativa ou baixa por decisão superveniente.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis. A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir o valor atualizado desses créditos, de modo que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

O saldo bruto, o ajuste para perdas e o valor líquido, nas duas datas, estão no quadro a seguir. No órgão, o saldo decorre de créditos a receber decorrentes de folha de pagamento, registrados no circulante e no não circulante, e não há ajuste para perdas registrado nas duas datas.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Créd. a receber por folha de pagamento – curto prazo	18.130	5.721	217%	99%
Créd. a receber por folha de pagamento – longo prazo	265	3.171	-92%	1%
Subtotal	**18.395**	**8.892**	**0%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Créd. por Dano ao Patrimônio	**18.395**	**8.892**	**107%**	**100%**
Circulante	18.130	5.721		
Não Circulante	265	3.171		

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

a) Controlar outra parte;
b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
b) Assessores-chave desses membros;
c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.

2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.

3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.